

Fatec Catanduva

**EDITAL nº 02/2026 - PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
DOS CURSOS: Tecnologia em Automação Industrial, Gestão Empresarial
e Gestão da Tecnologia da Informação**

A Coordenadoria da Faculdade de Tecnologia de Catanduva, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, torna público o presente Edital para o preenchimento de vagas remanescentes do(s) curso(s) de Tecnologia em Automação Industrial, Gestão Empresarial e Gestão da Tecnologia da Informação, em conformidade com a Instrução CGESG nº 01/2026 e com a Deliberação CEETEPS nº 106/2025.

“Artigo 91 - Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por cancelamento de matrícula de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso.

1. DAS VAGAS PREVISTAS:

Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso, semestre e turno:

Curso	Turno	2º/2026	Nº de Vagas Previstas
<i>Automação Industrial</i>	<i>noite</i>	<i>2º ao 6º</i>	<i>Cadastro reserva (*)</i>
<i>Gestão Empresarial</i>	<i>manhã</i>		
<i>Gestão Empresarial</i>	<i>noite</i>		
<i>Gestão da Tecnologia da Informação</i>	<i>noite</i>		

(*) **Cadastro reserva:** serão disponibilizadas de acordo com as vagas existentes em cada curso, definidas após cancelamentos oriundos dos itens II a X do artigo 32 do Regulamento Geral dos Cursos Superiores de Graduação das Fatecs.

2. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS

O preenchimento das vagas será realizado, de acordo com os artigos 90 a 105 da Deliberação CEETEPS Nº 106/2025.

A transferência dos alunos desta e de outras Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do Centro Paula Souza para os cursos ministrados pela Fatec Catanduva obedecerá às normas para prosseguimento de estudos em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento para alunos oriundos das Fatecs. As transferências de alunos para os cursos da Fatec Catanduva serão concedidas uma única vez.

As transferências de alunos estão condicionadas:

- à existência de vagas;
- à estar regularmente matriculado na Fatec ou Instituição de Ensino Superior – IES de origem ou ser portador de diploma de curso de graduação); e



Fatec Catanduva

- às adaptações curriculares necessárias.

As vagas remanescentes para transferências são decorrentes: dos itens II a X do artigo 32 da Regulamento Geral dos Cursos Superiores de Graduação das Fatecs.

O pedido de transferência será instruído com a apresentação da seguinte documentação:

- a. Requerimento dirigido ao (à) Coordenador(a) da Fatec (disponível no site www.fateccatanduva.edu.br);
- b. Comprovante de regularidade de matrícula na Instituição de origem ou diploma de curso de graduação;
- c. Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio e de outras atividades curriculares realizadas;
- d. Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela Instituição de origem;
- e. Certificado de conclusão do Ensino Médio e respectivo histórico escolar;
- f. Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o Ensino Médio no exterior;
- Os candidatos oriundos da Fatec Catanduva estão isentos da apresentação dos comprovantes solicitados nas alíneas b, c, d, e e f;
- A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Cursos.

As transferências serão deferidas na seguinte sequência:

- I - Transferência interna;
- II - Transferência entre Fatecs;
- III - Ingresso de diplomado em Fatec para integralização de um novo curso;
- IV - Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior;
- V - Ingresso de diplomado de outra Instituição de Ensino Superior.

A prioridade de atendimento aos solicitantes da Fatec Catanduva, obedecerá à seguinte sequência:

- Mudança de turno em um mesmo curso;
- Mudança de curso em um mesmo turno;
- Mudança de curso e de turno;
- Se o número de vagas disponibilizado, para transferência, for superior ao de candidatos, as transferências serão concedidas automaticamente;
- Se o número de vagas disponibilizado para transferência for inferior ao número de candidatos, considera-se a seguinte ordem de prioridade para atendimento às solicitações:
 - I - Maior Percentual de Rendimento (PR);
 - II - Maior Percentual de Progressão (PP) no curso pretendido;
 - III - Ordem de inscrição dos candidatos.



Fatec Catanduva

A prioridade de atendimento aos solicitantes externos à Fatec Catanduva, obedecerá à seguinte sequência:

- Alunos do mesmo curso oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;
- Alunos de curso da mesma área de conhecimento oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;
- Portadores de Diploma egressos de Fatecs do Centro Paula Souza.

O candidato classificado, oriundo de Fatecs do Centro Paula Souza, somente poderá efetuar matrícula mediante a apresentação de documentação, que deverá ser encaminhada para o e-mail secretaria@fateccatanduva.edu.br acompanhada de cópia da Guia de Transferência expedida pela Fatec de origem ou, pelo menos, do comprovante de havê-la requerido. Tais documentos devem ser apresentados à Secretaria da Fatec Catanduva no prazo máximo de 05 dias a contar da entrega da guia de vaga.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

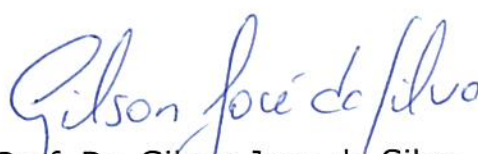
Requerimento dirigido à Coordenadoria da Faculdade e entrega dos documentos relacionados no presente edital que deverá ser encaminhado para o e-mail secretaria@fateccatanduva.edu.br.

4. ETAPAS

Etapa	Data	Local
Inscrições	13/07/2026 a 19/07/2026	secretaria@fateccatanduva.edu.br
Divulgação do número de vagas	31/07/2026	secretaria@fateccatanduva.edu.br
Resultados	03/08/2026	secretaria@fateccatanduva.edu.br
Matrícula	04/08/2026	secretaria@fateccatanduva.edu.br

Importante: É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

Catanduva, 01 de julho de 2026



Prof. Dr. Gilson Jose da Silva
Coordenador da Fatec Catanduva

Fatec Catanduva

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA

Ao

Ilmo. Senhor Prof. Dr. Gilson Jose da Silva

Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Catanduva

Eu, _____, CPF Nº _____,
_____, data de nascimento ____/____/_____, telefone _____,
_____, e-mail _____, RA _____,
_____ **atualmente** _____ **matriculado** _____ **no** _____ **Curso** _____,
_____ **turno** _____, venho requerer minha
inscrição no processo de Vagas Remanescentes para o Curso Superior de
Tecnologia em _____, turno _____, para
início no 2º semestre de 2026.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº 01/2026 para inscrições para vagas Remanescentes do Curso, para ingresso no ____º semestre de 2026, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

Catanduva, ____ de _____ de 2026

Nome completo do candidato

Fatec Catanduva

ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA ENTRE FATECS

Ao

Ilmo. Senhor Prof. Dr. Gilson Jose da Silva
Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Catanduva

Eu, _____, CPF Nº _____,
_____, data de nascimento ____/____/_____, telefone _____,
_____, e-mail _____, RA _____,
_____, **atualmente matriculado na Fatec**
_____, **Curso** _____, venho requerer minha
inscrição no processo de Vagas Remanescentes para o Curso Superior de
Tecnologia em _____, turno _____, para
início no 2º semestre de 2026.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº 02/2026 para inscrições para vagas Remanescentes do Curso, para ingresso no ____º semestre de 2026, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

Catanduva, ____ de _____ de 2026

Nome completo do candidato